

FESTIVAL DE QUADRILHA DE CAIÇARA DO NORTE 2022

REGULAMENTO

1. DO CONCURSO:

1.1 A prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, através da Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer em parceria com as demais Secretarias Municipais, torna público o regulamento que irá nortear todos os critérios, normas, condução e a realização do Festival de Quadrilhas de Caiçara do Norte 2022.

2. DA FINALIDADE:

2.1 O Festival de Quadrilhas Juninas tem por finalidade valorizar, difundir e incentivar uma das mais populares manifestações culturais da época junina. A quadrilha junina com o mais absoluto compromisso de promover o lazer e as atividades culturais para o público, proporcionando um intercâmbio cultural e conagração entre as comunidades, quadrilhas juninas e visitantes. Sendo as festividades juninas e a expressão de identidade das crenças e costumes do nordeste brasileiro.

3. DA ORGANIZAÇÃO E COMISSÃO ORGANIZADORA:

3.1 A organização do festival é de responsabilidade do governo municipal de Caiçara do Norte, sendo este o principal patrocinador e promotor do evento com apresentação no pátio da Igreja São Pedro.

3.2 A organização do festival oferecerá uma infraestrutura para recepção dos grupos de quadrilha junina com no mínimo:

- Água;
- Equipe de apoio para recepção dos participantes em geral;
- Equipe de Saúde.

3.3 A Secretaria Municipal de Cultura é a unidade administrativa responsável pela mobilização de despesas do festival de Quadrilhas de Caiçara do Norte 2022.

3.4 O evento terá uma mesa julgadora composta por 5 membros, maiores de 18 anos, que tenham alguma ligação na área da cultura, artes, dança, teatro, história e quadrilhas juninas.

3.5 Fica vetada a participação de componentes e parentes de 1º e 2º grau de qualquer quadrilha junina participante do Festival de Quadrilhas de Caiçara do Norte na comissão e mesa julgadora.

3.6 A comissão julgadora é soberana em sua decisão e somente ela poderá opinar e decidir sobre as notas, classificação e resultados do concurso, podendo ser feita reanálise através de recursos.

3.7 O julgador deverá permanecer sozinho durante seu julgamento, não sendo permitida a presença de acompanhantes no local destinado a mesa julgadora.

3.8 Não será permitida a saída para os sanitários sem a companhia de um fiscal, conversas particulares com qualquer indivíduo não integrante da comissão e mesa julgadora.

3.9 Será permitida apenas, a movimentação de jurados para lanches e conversas com pessoas autorizadas dentro dos espaços oficiais para autoridades.

3.10 Nenhum membro da mesa julgadora terá direito a voz ou expressara sua opinião, gestos de apoio ou críticas sobre as apresentações durante o evento, com exceção apenas do presidente da comissão julgadora, que representa os interesses do festival, cabendo a ele ser o porta-voz de qualquer informação sobre a mesa julgadora, se portando devidamente como representante da comissão.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 O período das inscrições será do dia 31 de maio até o dia 10 de junho do corrente ano, através do link <https://caicaradonorte.rn.gov.br/inscricaoFestival> disponível no site da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte: caicaradonorte.rn.gov.br (site).

4.2 O sorteio dos dias e ordens das apresentações será realizado no dia 13 de junho (segunda) às 19h através de *live* transmitida pelo *Instagram* do *@viva_caicaradonorte* e presencialmente na Secretária de Cultura e Turismo, situada na Rua Cj. Salvina Alves, 16, Centro – Caiçara do Norte/RN.

4.3 Serão aceitas apenas as 10 (dez) primeiras inscrições de quadrilhas realizadas, tendo em vista, o limite de tempo e datas do evento.

5. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

5.1 TEMA: Neste quesito se observa como o tema proposto é desenvolvido do início ao fim da apresentação, trilha sonora e intervenções teatrais em coesão,

possibilitando uma fluidez e compreensão da temática proposta. A inovação e a originalidade também serão avaliadas.

5.2 COREOGRAFIA: Constitui na sequência de movimentos, cujos passos e gestos executados pelos componentes das quadrilhas juninas, obedecendo as tradições durante o tempo de apresentação. Será julgado as evoluções das juninas, desenvolvimento de desenhos do corpo coreográfico e originalidade.

5.3 FIGURINO: O figurino deverá sempre estar em conformidade com o tema ou homenagem apresentada. Será levado em consideração: a beleza, a confecção dos trajés, a harmonia entre cores e sua combinação com adereços e acessórios. Para efeito de análise e julgamento, serão observados: a criatividade e originalidade, sincronia com relação a movimentos apresentados e tema.

5.4 MARCADOR: Será analisado a desenvoltura, liderança, animação, dicção (fácil compreensão para o público), contribuição na condução e compreensão do tema.

5.5 CASAL DE NOIVOS: Será computado como julgamento os seguintes itens: a narrativa, musicalidade e casal de noivos.

5.6 ITENS COMPLEMENTARES PARA O JULGAMENTO:

5.7 TEMPO: O tempo regulamentar será de 25 minutos, mais 15 minutos para organização de adereços, regional/banda e passagem de som. Essa cronometragem dos 25 minutos terá a inclusão do casamento, pois é facultativo, com mais 5 minutos para retirada de adereços, totalizando o tempo máximo de 45 minutos para cada quadrilha junina, sendo de total responsabilidade de julgamento pelo presidente da mesa, que estará com todo equipamento necessário para cronometragem de tempo.

5.8 RAINHA: este item entrará em julgamento, pois será escolhida a melhor rainha do festival e entrará como critério de desempate, como descrito no item 5.9. Contudo, não totalizando na somatória geral das notas. Será julgado sua PERFORMANCE, SIMPATIA e FIGURINO.

5.9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: Será considerado o primeiro item de desempate o MELHOR MARCADOR, posteriormente o MELHOR CASAL DE NOIVOS e caso persista o empate será considerado o item de julgamento da MELHOR RAINHA, impreterivelmente nesta ordem.

5.10 DA PONTUAÇÃO: A mesa julgadora atribuirá notas para cada quesito julgado no valor de 5.0 à 10.0 pontos, podendo atribuir notas fracionadas (ex: 5.7, 5.8, 6.4, 6.9, ...) nos quesitos julgados. Obs.: Os decréscimos pelas penalidades ou descumprimentos das obrigatoriedades serão aplicados ao final das apresentações (sendo ponto corrido, sem fase final).

6. DAS NORMAS E PENALIDADES:

6.1 Todas as quadrilhas participantes do concurso devem levar seu *pen drive* ou grupo regional/banda ao vivo, que deverá trazer todos os seus instrumentos e equipamentos para sua apresentação e contatar com a mesa de som com antecedência. As quadrilhas serão responsáveis pelas músicas durante as apresentações.

6.2 Qualquer integrante das quadrilhas (BRINCANTES, COORDENADORES, DIRETORES, TÉCNICOS OU APOIO) que cometer algum tipo de agressão, seja de ordem verbal ou física, contra algum membro da comissão organizadora ou julgadoras, desclassificará automaticamente sua quadrilha, bem como o mesmo ficará impedido de participar do concurso no ano seguinte.

6.3 As quadrilhas que não se apresentarem no horário estabelecido, conforme sua inscrição, terá apenas 10 minutos de tolerância, passado esse tempo a quadrilha junina estará automaticamente desclassificada do festival de quadrilhas de Caiçara do Norte 2022.

6.4 É vetada a utilização de armas cortantes dentro do espaço de dança, antes, durante ou após as apresentações dos participantes. A utilização resultará em perda de pontos do cômputo geral, e a insistência ocasionará na desclassificação, sendo permitida a utilização apenas de chumbinho, máquina de fumaças, extintor de incêndio, cenário e adereços.

6.5 As quadrilhas juninas devem estar ao largo da Igreja São Pedro pelo menos 30 minutos antes de sua apresentação. Contudo, caso a quadrilha junina que não se apresentar no horário marcado é dever da próxima quadrilha antecipar seu horário de apresentação, cantando com os 10 minutos de tolerância.

6.6 Não será permitido aos componentes, o contato com a comissão julgadora, antes, durante ou após as apresentações, sem que tenha sido divulgado o resultado oficial do julgamento.

6.7 As quadrilhas juninas, caso ultrapassem o tempo descrito neste regulamento de 45 min total, sofrerá perda de 0.5 (cinco) décimos a cada minuto.

7. DA PREMIAÇÃO:

7.1 As 03 (três) quadrilhas que atingirem as maiores somas de pontos serão declaradas as vencedoras e receberão um prêmio, conforme classificação abaixo.

7.2 CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO:

1° Lugar = R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) + Troféu

2º Lugar = R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) + Troféu

3º Lugar = R\$ 1.000,00 (Um mil reais) + Troféu

7.3 PREMIAÇÕES DOS DESTAQUES:

- Melhor Marcador – R\$ 100,00 (Cem reais)
- Melhor Casal de Noivos – R\$ 200,00 (duzentos reais)
- Melhor Rainha – R\$ 100,00 (Cem reais)

Obs: A premiação será paga no 2º (segundo) dia útil, após o término do Festival de Quadrilhas de Caiçara do Norte 2022, por meio de transferência bancária na conta do responsável da quadrilha junina, conforme documentos enviados pelo formulário no ato da inscrição.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela organização do concurso, não cabendo aos interessados direito a reclamação ou recurso de qualquer espécie sobre as decisões que forem tomadas.

PREFEITURA DE
M^a Randerlliny Martins de Souza Melo
Maria Randerlliny Martins de S. Melo
Secretária de Cultura

Siliane Balbino de Brito
Siliane Balbino de Brito
Secretária de Turismo e Lazer

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA